



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 94/2014
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE
TECNOLOGIA – FEST.

Processo: 23068.011436/2014-59

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Armando Biondo Filho, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, AUMENTANDO o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser ACRESCIDO do valor do contrato é de **R\$ 115.280,00 (CENTO E QUINZE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 1.979.750,43 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº. **2019NE801407**, de 02 de agosto de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FEST de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES, 19 de Agosto de 2019.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor


ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da

Fundação UFES de Tecnologia
Armando Biondo Filho
Superintendente


DÉBORA MONTEIRO DO AMARAL
Coordenadora


EDSON MACIEL JUNIOR
Fiscal


CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*			EM R\$
RECEITAS			PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO			R\$ 1.255.180,53
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			R\$ 564.622,00
3 – RENDIMENTO			R\$ 159.947,90
TOTAL DA RECEITA			R\$ 1.979.750,43
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR	
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ 17.047,11
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	-
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	-
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	13.895,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	2.626,76
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$	525,35
SUBTOTAL			R\$ 17.047,11
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	-
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -

525,35 = 2

(Handwritten signatures and initials)



4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 876,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ 229,50
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 49.438,28
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ 893.040,94
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ 293.598,10
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 – Custo Operacional da Fundação		R\$ 81.952,23
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 643.568,27
SUBTOTAL		R\$ 1.962.703,32
6 – OUTRAS DESPESAS		
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão		
6.2 – Ressarcimento à UFES		
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 17.047,11
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		
7.3 – Bolsas		R\$ -
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 1.962.703,32
7.5 – Outras Despesas		R\$ -
TOTAL DA DESPESA		R\$ 1.979.750,43

*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).



CEUFES
 FLNº 944
 ASSINATURA

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
JÁ REALIZADO	1	R\$ 13.187,00	R\$ 13.187,00
AUXÍLIO AOS DOCENTES DO CURSO QUE PERNOITAM	4	R\$ 177,00	R\$ 708,00
TOTAL			R\$ 13.895,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
JÁ REALIZADO				R\$ 2.626,76
TOTAL				R\$ 2.626,76

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



TOTAL							

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Nome	CPF	SIAPÉ	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -



ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
JÁ REALIZADO	1	R\$ 229,50	R\$ 229,50
			R\$
			R\$
*Outros			R\$
TOTAL			R\$ 229,50

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
JÁ REALIZADO	1	R\$ 19.271,69	R\$ 19.271,69
REEMBOLSO DE TRANSPORTE DAS ESTUDANTES DE MG	150	R\$ 35,70	R\$ 5.356,00
REEMBOLSO DE TRANSPORTE DAS ESTUDANTES DE MG			R\$ 377,61
VALOR RETIRADO DA RUBRICA DIÁRIAS			R\$ 323,00
VALOR RETIRADO DA RUBRICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			R\$ 3.109,98
JÁ REALIZADO			R\$ 2.000,00
JÁ REALIZADO			R\$ 2.000,00
JÁ REALIZADO			R\$ 2.000,00
REEMBOLSO DE TRANSPORTE DAS ESTUDANTES DE MG			R\$ 3.000,00
REEMBOLSO DE TRANSPORTE DAS ESTUDANTES DE MG			R\$ 3.000,00
REEMBOLSO DE TRANSPORTE DAS ESTUDANTES DE MG			R\$ 3.000,00
REEMBOLSO DE TRANSPORTE DAS ESTUDANTES DE MG			R\$ 3.000,00
REEMBOLSO DE TRANSPORTE DAS ESTUDANTES DE MG			R\$ 3.000,00
TOTAL			R\$ 49.438,28

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
JÁ REALIZADO	1	R\$ 893.040,94	R\$ 893.040,94
			R\$
			R\$
*Outros			R\$
TOTAL			R\$ 893.040,94

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
JÁ REALIZADO	1	R\$ 227.768,10	R\$ 227.768,10
REFEIÇÃO DE RU DOS ESTUDANTES NOS PERÍODOS DE TEMPO UNIVERSIDADE	5600	R\$ 5,00	R\$ 28.000,00
REFEIÇÃO DE RU DOS ESTUDANTES NOS PERÍODOS DE TEMPO UNIVERSIDADE	131	R\$ 5,00	R\$ 37.830,00
*Outros			R\$
TOTAL			R\$ 293.598,10

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$
			R\$
			R\$
*Outros			R\$
TOTAL			R\$

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten initials 'ell' in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.



ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
			R\$
TOTAL			R\$

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
JÁ REALIZADO			R\$ 323.153,17
JÁ REALIZADO			R\$ 45.891,70
JÁ REALIZADO			R\$ 40.673,38
JÁ REALIZADO			R\$ 36.358,12
JÁ REALIZADO			R\$ 16.531,90
JÁ REALIZADO			R\$ 16.531,90
JÁ REALIZADO			R\$ 1.468,10
JÁ REALIZADO			R\$ 18.000,00
JÁ REALIZADO			R\$ 32.000,00
JÁ REALIZADO			R\$ 18.000,00
TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO			R\$ 19.000,00
TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO			R\$ 19.000,00
TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO			R\$ 19.000,00
TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO			R\$ 19.000,00
TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO			R\$ 19.000,00
TOTAL			R\$ 643.568,27

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.